

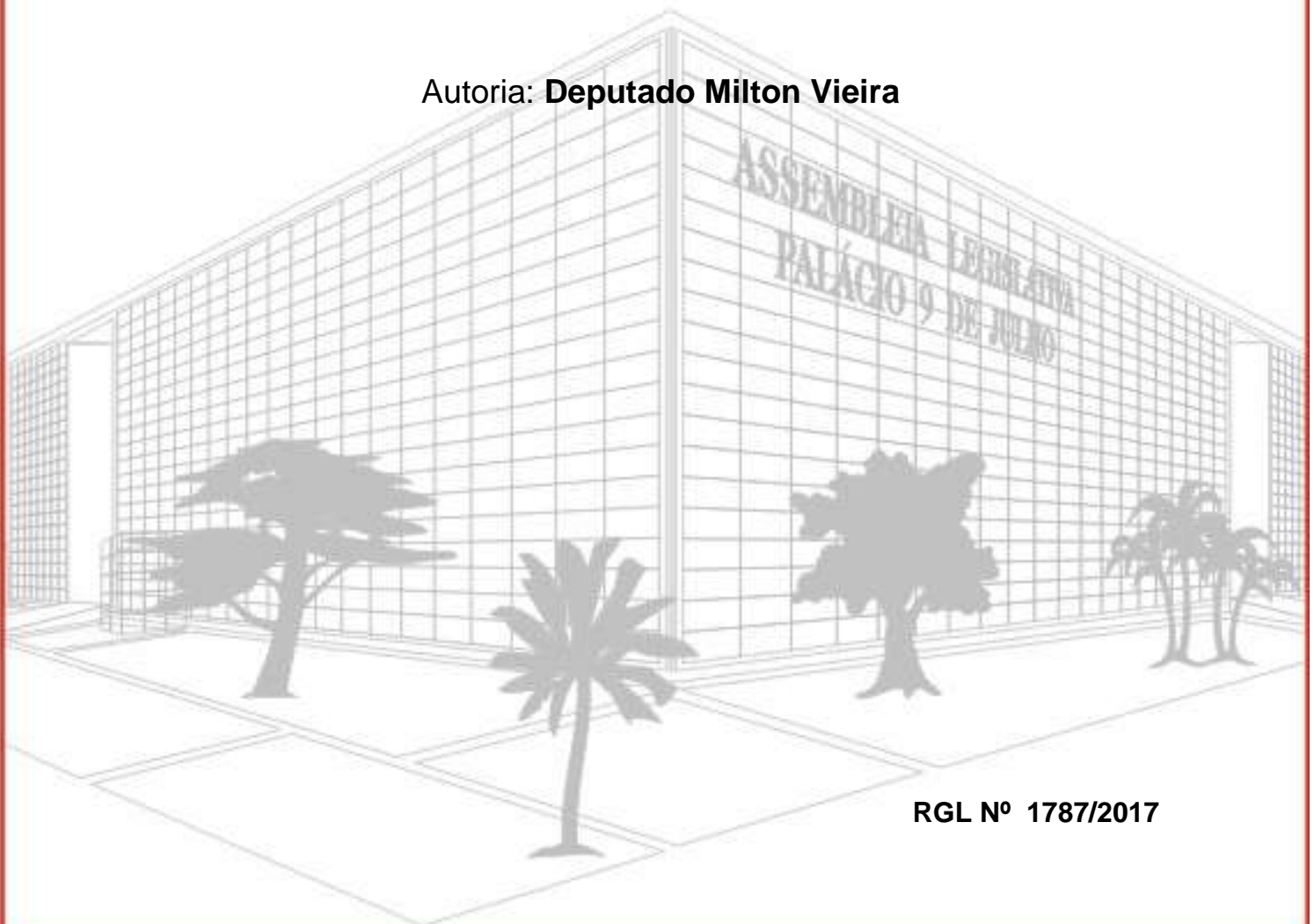


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 861, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma alça de acesso pela Rodovia dos Bandeirantes (altura dos quilômetros 46/47) para o Centro de Detenção Provisória - CDP, e para a via pública avenida Augusta Zorzi Baradel, em direção a Rodovia Tancredo Neves, no município de Jundiaí.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 1787/2017



INDICAÇÃO Nº 861, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que destine investimentos para a implantação de uma alça de acesso pela Rodovia dos Bandeirantes (altura dos quilômetros 46/47) para o Centro de Detenção Provisória - CDP, e para a via pública avenida Augusta Zorzi Baradel, em direção a Rodovia Tancredo Neves, no município de Jundiaí.

JUSTIFICATIVA

A realização de investimentos governamentais na construção de uma alça de acesso ligando a Rodovia dos Bandeirantes, na altura dos quilômetros 46 e 47, ao Centro de Detenção Provisória – CDP, e para a via pública avenida Augusta Zorzi Baradel, em direção a Rodovia Tancredo Neves, no município de Jundiaí, será de vital importância para garantir a mobilidade para os moradores do Aglomerado Urbano de Jundiaí, Várzea Paulista e Região.

Atualmente, a população da região e os familiares dos detentos que ocupam o Centro de Detenção Provisória possuem apenas um trajeto ágil, a partir da Rodovia dos Bandeirantes, o que causa transtornos e constantes congestionamentos na região, motivo que justifica esta nossa indicação.

Sala das Sessões, em 30/3/2017.

a) Junior Aprillanti